

DECRETO Nº 1084/2003

ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO (CMT).

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº669/98 de 16 de fevereiro de 1998, altera o Decreto nº1058/2002, para o que

DECRETA:

ART. 1º- Fica alterado o **Decreto nº1.058/2002**, de 02 de agosto de 2002, em seu artigo primeiro, inciso I, onde passa a constar o seguinte:

I- Representantes do poder Público Municipal:

Titular : GERVÁSIO AMBROSIM
Suplente : ROSANGELA ZARDO ALTOÉ

Titular : CHRISTINA HADDAD VIEIRA ZANDONADE
Suplente : EDILETI CECÍLIA ULIANA ZANDONADI

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de fevereiro de 2003



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal